



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto nº .080, de 08 de Abril de 2022** - Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Nova e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº .080, DE 08 DE ABRIL DE 2022

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE BOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da à Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se em Boa Nova-BA, no auditório da Câmara Municipal no dia 19/04/2022, com o tema: “A Política de Saúde Mental como direito do sistema único de Saúde”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova - Bahia, em 08 de abril de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

Manoel José Novaes Reis
Secretário Municipal de Saúde